
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A direção da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, vem através desta errata comunicar a seguinte retificação no edital de chamamento público nº001/2019:

Onde se lê:

6.2.2 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: voltada ao desenvolvimento das ações para gerenciamento da Unidade Hospitalar 24 horas. As diretrizes deverão estar fundamentadas em normas técnicas e boas práticas em saúde e em gestão, devendo ser expressamente identificadas no item, o qual poderá pontuar no máximo 30 (trinta) pontos. Para finalidade de avaliação deste critério serão considerados e analisados os seguintes itens:

•Tempo de espera para atendimento médico para os pacientes classificados – máximo de 5 (cinco) pontos;

Leia-se:

6.2.2 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: voltada ao desenvolvimento das ações para gerenciamento da Unidade Hospitalar 24 horas. As diretrizes deverão estar fundamentadas em normas técnicas e boas práticas em saúde e em gestão, devendo ser expressamente identificadas no item, o qual poderá pontuar no máximo 30 (trinta) pontos. Para finalidade de avaliação deste critério serão considerados e analisados os seguintes itens:

•Tempo de espera para atendimento médico para os pacientes classificados – máximo de 6 (seis) pontos;

Santana do Livramento, 22 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:204AC37E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/11/2019. Edição 2693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>